



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6100 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 13 06 12
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na Área localizada na QS 04 em frente ao Conjunto 04A do Riacho Fundo I, Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na QS 04 Conjunto 04A no Riacho Fundo, Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

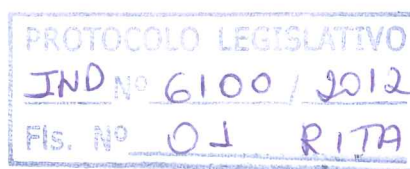
Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas saudáveis para a população local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO 12/Jun/2012 14:59




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CDESCTMAT.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

